



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 709</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b>  11/08/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-003943/2022-61-e; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Interromper, a pedido, a Licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro(a) da empregada CRISTIANE FERREIRA LEITE MARIANO, TCP/Apoio à Produção, matrícula nº 13059, concedida pela Portaria-Presidente nº 079/2023 (e-DOC E29EE0B5), publicada em 20/01/2023.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.